



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira – 23 de setembro de 2015

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## LIDERANÇAS – 2015

<b>BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PT – PMDB – PRB – PCdoB – PTdoB – PROS – PR)</b>	
Líder	Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes	Deputado Cristiano Silveira Deputado Doutor Jean Freire Deputado Emidinho Madeira Deputado Celinho do Sinttrocel Deputada Rosângela Reis

<b>BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSB – PTN – PMN – PEN – PTC – PHS – PPS – PSC – PSD)</b>	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Douglas Melo Deputado Glaycon Franco Deputado Roberto Andrade Deputado Thiago Cota Deputado Wander Borges

<b>BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PTB – PDT – PP – DEM)</b>	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Carlos Pimenta Deputado Dilzon Melo Deputado Felipe Attiê Deputado João Vítor Xavier Deputado Neilando Pimenta

<b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	
Líder	Deputado Vanderlei Miranda

<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>	
Líder	Deputado Gustavo Valadares



<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cabo Júlio Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Léo Portela

**COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice- Presidente
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputada Cristina Corrêa	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PPS – BCMG	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
Deputado Paulo Lamac	PT – BMM	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Presidente
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Thiago Cota	PPS – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Paulo Lamac	PT – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado João Alberto	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Isauro Calais	PMN – BCMG	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
Deputado Felipe Attiê	PP – BVC	
Deputado Fabiano Tolentino	PV – BCMG	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PPS – BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Presidente
Deputada Cristina Corrêa	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Elismar Prado	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PTN – BCMG	
Deputado Arlen Santiago	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PTN – BCMG	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Elismar Prado	PT – BMM	Presidente
Deputado Roberto Andrade	PTN – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
Deputado Douglas Melo	PSC – BCMG	



MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM
Deputado Anselmo José Domingos	PTC- BCMG
Deputado Tony Carlos	PMDB – BMM
Deputado João Vítor Xavier	PSDB- BVC
Deputado Fred Costa	PEN- BCMG

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Tito Torres	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Elismar Prado	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB- BMM	

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado Paulo Lamac	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Ricardo Faria	PCdoB- BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB – BMM	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PTB – BVC	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Lamac	PT – BMM	Presidente
Deputado Douglas Melo	PSC – BCMG	Vice-Presidente



Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC
Deputado Professor Neivaldo	PT – BMM
Deputado Ivair Nogueira	PT – BMM
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputada Cristina Corrêa	PT – BMM
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM
Deputada Arlete Magalhães	PTN – BCMG

### COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Presidente
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PSC – BCMG	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PP – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Inácio Franco	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Tony Carlos	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	Presidente
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tony Carlos	PMDB – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PTN – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Felipe Attiê	PP – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PTN – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	



Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG

### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	PV – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Rogério Correia	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Missionário Marcio Santiago	PTB – BVC	Vice-Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	
Deputado Léo Portela	PR – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PSC – BCMG	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Léo Portela	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	



Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Rogério Correia	PT – BMM
Deputado João Alberto	PMDB – BMM
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG

### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Arlen Santiago	PTB – BVC	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputado Glaycon Franco	PTN – BCMG	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Ricardo Faria	PCdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente
Deputado João Leite	PSDB – BVC	Vice-Presidente
Deputado Professor Neivaldo	PMDB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputada Cristina Corrêa	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB – BMM	
Deputado	PCdoB – BMM	

### COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:
-------------------



Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Isauro Calais	PMN – BCMG	
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Felipe Attiê	PP – BVC	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

### COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Deiró Marra	PR – BMM	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Léo Portela	PR – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PP – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	

### COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Felipe Attiê	PP – BVC	Vice-Presidente
Deputado Roberto Andrade	PTN – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG	
Deputado Professor Neivaldo	PT – BMM	



## COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Rogério Correia	PT – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS – BCMG	
Deputado Glaycon Franco	PTN – BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

## SUMÁRIO

- 1 – ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO**
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



## ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

## ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicações aprovadas para admissão ou promoção na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais em 2015, nos termos da Resolução nº 2.778, de 27 de abril de 1982.

**Grande Mérito**

Adalclever Ribeiro Lopes – Promoção  
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira – Promoção  
Carlos André Mariani Bittencourt – Promoção  
Jamal A. Khokhar

**Mérito Especial**

Alexandre Victor de Carvalho  
Bernardo Santana de Vasconcellos  
Geraldo Lyrio Rocha  
Glenio Martins de Lima Mariano  
Luciana Barbosa de Oliveira Santos  
Luiz Henrique Gualberto Moreira  
Marco Antônio Badaró Bianchini – Promoção  
Marco Aurelio Ferenzini  
Mário Lúcio Alves de Araújo – Promoção



Misael Artur Ferreira Varella  
Wellington Gonçalves de Magalhães

**Mérito**

Anastácio Guedes Saraiva  
André Humia Casarim  
Antonio Fernandes dos Santos Neto  
Arnaldo Lemos Figueiredo  
Arquimedes Diógenes Ciloni  
Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas de Minas Gerais – ADCE  
Ataídes de Deus Vieira Pozzi  
Avimig – Associação de Avicultores de Minas Gerais  
Célia Maria Moraes Rennó Brochetto  
Celso Luiz Garcia  
Charlene Cristiane Egídio  
Clairton Dutra Costa Vieira  
Claudius Vinicius Leite Pereira  
Clóvis de Albuquerque Rosa  
Convenção Batista Mineira  
Daniel Diniz Nepomuceno  
Daniel Porto Soares  
Darcira de Souza Pereira  
Décio Vanderlei dos Santos  
Duarte Severino Gomes  
Edilson Carlos Torquato  
Edmar Xavier Maciel  
Edson dos Santos Pereira  
Edson Renato Gonçalves Alvim  
Edson Teixeira Filho  
Elias Diniz  
Evandro Manoel Firmino da Fonseca  
Fernando Antonio de Lima  
Geraldo Affonso Pimentel Pereira de Araújo  
Geraldo Brasileiro Filho  
Geraldo Ferreira da Silva  
Geraldo Martins Godoy  
Gilmar Garbero  
Gilson Antônio de Castro  
Glênio Marquez Pereira  
Gustavo Henrique Ferraz Silva Lopes  
Heleno Márcio de Melo Boy  
Ignez Pereira Martins  
Itagiba de Castro Filho  
Jeferson Almeida Miranda  
João Batista Mateus de Moraes  
João José Guimarães  
Joaquim Laercio Rodrigues  
Joel Jorge Guedes Paschoalin  
Jorge Otaviano Costa Lopes  
José Cláudio Teixeira  
José Geraldo de Almeida  
Júlio André de Oliveira  
Leida Maria Silva Oliveira  
Loja Maçônica Propter Humanitatem  
Luís Gustavo d'Avila Riani  
Luiza Maria Lima Menezes  
Marcelo Eduardo Freitas  
Marcelo Maciel de Castro  
Marcílio Moreira Barros  
Márcio Moreira Victor  
Marco Antônio Viana Leite  
Maria Alves de Souza  
Maria Aparecida Machado Silva



Maria de Los Angeles Relines Garcia Blanco  
Mário Ferreira Campos Filho  
Marta Alice Gomes Campos  
Oásis Organização de Assistência e Serviços Integrados aos Sujeitos com necessidades especiais  
Olavo Celso Romano  
Pierre Constâncio de Mello Mattos Thomé de Souza  
Regina Helena Alves da Silva  
Roberto de Souza Pinto  
Rodrigo Lopes Sawaia  
Rogério Paiva Constantino  
Romualdo Rodrigo da Silva  
Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR  
Tarcília Rodrigues Fernandes  
Valdemiro Santiago de Oliveira  
Valéria Oliveira Decat de Moura Resende  
Vinicius Sampaio da Costa  
Vitor Mário Valverde  
Wolfgang Jorge Coelho

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 23/9/2015****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 775/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre o licenciamento corretivo do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em especial quanto à compensação ambiental e demais ações decorrentes de preservação do meio ambiente. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 777/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a carreira dos agentes de combate a endemias: piso salarial pago pelo governo do Estado; plano de cargos e carreira; montante pago pelo governo do Estado aos agentes que receberam o piso salarial em 2014; previsão de piso salarial a ser pago nos anos de 2015 e 2016; cursos disponíveis para formação e capacitação da categoria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 780/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho pedido de informações sobre os programas desenvolvidos; a previsão de ações e financiamento da atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – Suas –; a qualificação profissional e a inclusão no mercado de trabalho para a pessoa com deficiência e a incorporação das Apaes como prestadoras de serviços do Suas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 781/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil e ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o índice de criminalidade no Município de Mutum, bem como sobre o número de inquéritos e denúncias realizadas, tendo em vista o teor da Mensagem nº 48.606, encaminhada em 20/4/2015 pelo Sistema de Interação com o Cidadão desta Casa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 782/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre a previsão do pagamento do Prêmio de Produtividade do ano de 2013 aos servidores do Poder Executivo, considerando as inúmeras indagações encaminhadas a esta Casa, notadamente pelos servidores da Defesa Social. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 807/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido das informações que menciona, referentes à ocorrência de 50 homicídios em Juiz de Fora no período de 1º de janeiro a 5 de maio de 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 854/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca dos empenhos cancelados relacionados às despesas realizadas, bem como das despesas realizadas sem o devido empenho prévio, detalhadamente relacionadas e com as respectivas justificativas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 882/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a possibilidade de racionamento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte e o fornecimento de água para empreendimentos hoteleiros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 886/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre o relatório completo de trabalho realizado em 57 hospitais de 36 municípios visitados pelo Ministério Público. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 892/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações quanto aos termos dos Convênios nºs 681/2010 e 2.370/2013, firmados entre a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas e o governo do Estado, destinados à construção da segunda etapa da unidade de alta complexidade em oncologia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 893/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a agenda prevista para as unidades móveis de mamografia no ano de 2015 para as regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Noroeste de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 898/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao conselheiro-presidente do Tribunal de Contas pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela Uemg para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 899/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao reitor da Uemg pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela universidade para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 901/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a incidência de câncer no Município de Campo Belo, em comparação com a média estadual e nacional; e sobre as possíveis causas da doença na região. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 906/2015, das Comissões do Trabalho e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado à diretora do Detran-MG pedido de informações sobre a fiscalização das concessionárias de veículos em relação à cobrança pelo serviço de registro e licenciamento de veículos novos, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria 708, de 11 de maio de 2012, do Detran-MG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.021/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os investimentos e recursos financeiros aplicados em proteção de nascentes e a relação dos municípios beneficiados, conforme o disposto na Lei nº 12.503, de 1997. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

## 2ª Fase

### (das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2015, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que altera os arts. 64 e 67 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.883/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências. (Urgência.)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 266/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFN-MG – o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/2015, do deputado Paulo Guedes, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 20.847, de 7 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mariana o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2015, do governador do Estado, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural. A Comissão de Justiça conclui pela



constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 23/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 264 e 266/2015, do deputado Inácio Franco; 423/2015, do deputado Gustavo Valadares; 425/2015, do deputado Paulo Guedes; 484/2015, do deputado Cabo Júlio; 618/2015, do deputado Gustavo Valadares; 974 e 1.006/2015, do deputado Braulio Braz; 1.092/2015, do deputado Wander Borges; 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro; 1.552/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 1.609/2015, do deputado Adalclever Lopes.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.720 e 2.792/2015, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 2.339/2015, do deputado Braulio Braz.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 23/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.648/2015, da deputada Arlete Magalhães; 2.668/2015, do deputado Geraldo Pimenta; e 2.672/2015, do deputado Fabiano Tolentino.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.883/2015, do governador de Estado; Projeto de Lei Complementar nº 27/2015, do deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 95, 142, 221 e 338/2015, do deputado Fred Costa; 436 e 437/2015, do deputado Fabiano Tolentino; 565, 645 e 858/2015, do deputado Fred Costa; 960 e 1.161/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.177, 1.261 e 1.458/2015, do deputado Fred Costa; 1.625/2015, do deputado Fábio Cherem; 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir; 1.675/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.683/2015, do deputado Gustavo Corrêa; 1.753/2015, do deputado Anselmo José Domingos; 1.821/2015, do deputado Neilando Pimenta; 2.109/2015, do deputado Elismar Prado; 2.461/2015, do deputado Tiago Ulisses; 2.505/2015, do deputado Arlen Santiago; 2.552/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes; 2.553/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes; 2.560/2015, do deputado Dilzon Melo; 2.595/2015, do deputado Ricardo Faria; 2.745/2015, do deputado Adalclever Lopes; 2.751/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.378/2015, do deputado Deiró Marra; 1.590/2015, do deputado Tiago Ulisses; 1.591/2015, do deputado Carlos Pimenta; 1.592/2015, do deputado Carlos Pimenta; 1.673/2015, do deputado Gustavo Corrêa; 2.212/2015, do deputado Inácio Franco; 2.316/2015, do deputado Deiró Marra; 2.327/2015, do deputado Léo Portela; 2.554/2015, do deputado Adalclever Lopes; 2.557/2015, do deputado Durval Ângelo; 2.568/2015, do deputado Douglas Melo; 2.576/2015, do deputado Wander Borges; 2.581/2015, do deputado Hely Tarquínio; 2.585/2015, do deputado Antônio Lerin; 2.591/2015, do deputado Fábio Cherem; 2.616/2015, do deputado Noraldino Júnior.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.890/2015, da deputada Geisa Teixeira; 1.943/2015, do deputado Durval Ângelo; e 1.944/2015, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.527/2015, do deputado João Magalhães.

Requerimento nº 1.847/2015, do deputado Douglas Melo.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 2.218/2015, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; 2.226/2015, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 2.246/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel; e 2.273 e 2.274/2015, do deputado Carlos Pimenta.

Audiência pública para debater a situação dos leitos de CTI no Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 2.335, 2.336, 2.337, 2.389 e 2.390/2015, do deputado Bosco; e 2.404/2015, do deputado Noraldino Júnior.

Audiência pública para debater as condições em que se encontra o teatro amador no Estado, bem como as políticas públicas direcionadas para o setor.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 24/9/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 2.146/2015, do deputado Noraldino Júnior; 2.232/2015, do deputado Emidinho Madeira; 2.248 a 2.253/2015, do deputado Douglas Melo; e 2.422/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 23 de setembro de 2015, destinada, na 1ª



Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e dos Requerimentos n.ºs 775/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre o licenciamento corretivo do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em especial quanto à compensação ambiental e demais ações decorrentes de preservação do meio ambiente; 777/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a carreira dos agentes de combate a endemias: piso salarial pago pelo governo do Estado; plano de cargos e carreira; montante pago pelo governo do Estado aos agentes que receberam o piso salarial em 2014; previsão de piso salarial a ser pago nos anos de 2015 e 2016; cursos disponíveis para formação e capacitação da categoria; 780/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Trabalho pedido de informações sobre os programas desenvolvidos; a previsão de ações e financiamento da atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – Suas –; a qualificação profissional e a inclusão no mercado de trabalho para pessoa com deficiência e a incorporação das Apaes como prestadoras de serviços do Suas; 781/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil e ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o índice de criminalidade no Município de Mutum, bem como sobre o número de inquéritos e denúncias realizadas, tendo em vista o teor da Mensagem n.º 48.606, encaminhada em 20/4/2015 pelo Sistema de Interação com o Cidadão desta Casa; 782/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre a previsão do pagamento do Prêmio de Produtividade do ano de 2013 aos servidores do Poder Executivo, considerando as inúmeras indagações encaminhadas a esta Casa, notadamente pelos servidores da Defesa Social; 807/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido das informações que menciona, referentes à ocorrência de 50 homicídios em Juiz de Fora no período de 1º de janeiro a 5 de maio de 2015; 854/2015, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca dos empenhos cancelados relacionados às despesas realizadas, bem como das despesas realizadas sem o devido empenho prévio, detalhadamente relacionadas e com as respectivas justificativas; 882/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a possibilidade de racionamento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte e o fornecimento de água para empreendimentos hoteleiros; 886/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre o relatório completo de trabalho realizado em 57 hospitais de 36 municípios visitados pelo Ministério Público; 892/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações quanto aos termos dos Convênios n.ºs 681/2010 e 2.370/2013, firmados entre a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas e o governo do Estado, destinados à construção da segunda etapa da unidade de alta complexidade em oncologia; 893/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a agenda prevista para as unidades móveis de mamografia no ano de 2015 para as regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Noroeste de Minas; 898/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao conselheiro-presidente do Tribunal de Contas pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela Uemg para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão; 899/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao reitor da Uemg pedido de informações sobre a expedição de diplomas supostamente falsos expedidos pela universidade para os cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, conforme denúncia encaminhada a essa comissão; 901/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a incidência de câncer no Município de Campo Belo, em comparação com a média estadual e nacional; e sobre as possíveis causas da doença na região; 906/2015, das Comissões do Trabalho e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado à diretora do Detran-MG pedido de informações sobre a fiscalização das concessionárias de veículos em relação à cobrança pelo serviço de registro e licenciamento de veículos novos, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria 708, de 11 de maio de 2012, do Detran-MG; e 1.021/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os investimentos e recursos financeiros aplicados em proteção de nascentes e a relação dos municípios beneficiados, conforme o disposto na Lei n.º 12.503, de 1997; e na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 4/2015, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que altera os arts. 64 e 67 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei n.ºs 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama; 266/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFN-MG – o imóvel que especifica; 425/2015, do deputado Paulo Guedes, que dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 20.847, de 7 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que menciona; 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mariana o trecho rodoviário que especifica; 2.792/2015, do governador do Estado, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural; 2.817/2015, do governador do Estado, que altera a Lei n.º 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências; e 2.883/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de setembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2015, às 8 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, com a presença do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, secretário de Estado de Fazenda, a forma de aquisição de mobiliário escolar pela Secretaria de Estado de Educação, em razão de denúncias de possível cartelização e prejuízo às indústrias mineiras, bem como à arrecadação de tributos estaduais, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, e os deputados Gil Pereira, Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da Comissão de Minas e Energia, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 23/9/2015, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 2.817/2015, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, e os impactos na energia elétrica na área comercial e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Hugo Vocurca Teixeira para Presidente do Ipsemg**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire, João Leite e Ricardo Faria, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2015, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública do indicado, de discutir e votar o Parecer para o Turno Único da Indicação nº 10/2015, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Isauro Calais, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Henrique Pereira Dourado para Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ivair Nogueira, Arnaldo Silva, Cássio Soares, Inácio Franco e João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2015, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Ivair Nogueira, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Ivair Nogueira e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2015, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.792/2015, do governador do Estado, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Cássio Soares, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/9/2015, às 10 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/9/2015, às 13 horas, no Cine Teatro Glória, na Rua Professor Antônio Aleixo, nº 43, no Bairro Citrolândia, em Betim, com a finalidade de debater, em audiência pública, a regularização fundiária da Colônia Santa Izabel, assentada em área de domínio da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Fred Costa, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****“MENSAGEM Nº 80/2015\*”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho à elevada deliberação dessa egrégia Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 2.817, de 2015, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

A Emenda nº 1 propõe alteração do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.817, de 2015, que trata do cálculo do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual devida ao Estado nas situações que especifica.

Com a nova redação, pretende-se remeter ao Regulamento a metodologia de cálculo do imposto, tendo em vista que será celebrado convênio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – para uniformizar o cálculo em todo território nacional.

A Emenda nº 2 propõe alteração do art. 7º do Projeto em referência, que trata da concessão de isenção de ICMS em operação interna realizada com energia elétrica destinada a unidades consumidoras beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE.

A mudança proposta faz-se necessária para acrescentar ao dispositivo a definição utilizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – para classificação das unidades consumidoras de baixa renda, com a finalidade de delimitar o alcance do benefício.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor as emendas ao Projeto de Lei nº 2.817, de 2015.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

**EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.817, DE 2015.**

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.817, de 2015:

“Art. 2º – O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.12 – (...)

I – (...)

j) 27% (vinte e sete por cento), na prestação do serviço de comunicação;

(...)

§ 1º – Nas hipóteses dos itens 6, 10, 11 e 12 do § 1º do art. 5º, o Regulamento estabelecerá como será calculado o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, devido a este Estado.”

**EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2.817, DE 2015**

Dê-se a seguinte redação ao art. 7º do Projeto de Lei nº 2.817, de 2015:

“Art. 7º – O art. 11 da Lei nº 12.729, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – Fica concedida isenção de ICMS em operação interna realizada com energia elétrica destinada a unidade consumidora classificada na Subclasse Residencial Baixa Renda, assim definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL –, que seja beneficiária da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE –, e cujo faturamento mensal resulte no consumo médio de até 3 kwh (três quilowatts/hora) por dia, nos termos do Regulamento.”

– Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 2.817/2015. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* – Publicado de acordo com o original.

**“MENSAGEM Nº 81/2015\*”**

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho à elevada deliberação dessa egrégia Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 2.883, de 2015, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências.



A Emenda nº 1 propõe nova redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015, para aclarar os critérios da revisão de proventos para os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG – que se aposentaram até a data de publicação da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003.

A Emenda nº 2 propõe a alteração do art. 4º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015, com o intuito de esclarecer questão referente à alteração dos parâmetros de cálculo da Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – paga aos Procuradores do Estado e Advogados Autárquicos.

A Emenda nº 3 pretende dar nova redação à alínea “b” do inciso I, à alínea “b” do inciso II e ao parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015, para corrigir os valores de incorporações e a data de extinção do abono a ser concedido aos servidores das carreiras de que trata o inciso II do art. 3º da Lei nº 15.465, de 2005.

A Emenda nº 4 propõe nova redação ao art. 8º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015, com o objetivo de explicitar que os valores das tabelas constantes no Anexo II do projeto incorporam o reajuste previsto para a carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM.

A Emenda nº 5 propõe acrescentar novo artigo ao Projeto de Lei nº 2.883, de 2015, onde convier, diante da necessidade de esclarecer a abrangência do art. 4º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015, que instituiu abono para os servidores em exercício em unidades vinculadas à prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da UNIMONTES, porém não especificou as carreiras contempladas com a referida verba.

Informo a V. Exa., por fim, que as presentes emendas não acarretam impacto financeiro adicional, podendo ser considerados os dados já encaminhados a essa Casa, que estão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária e são compatíveis com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor as emendas ao Projeto de Lei nº 2.883, de 2015.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

#### **EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.883, DE 2015**

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015:

“Art. 2º – O servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG – que se aposentou até a data de publicação da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, com direito à percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão terá seus proventos revistos, na forma deste artigo, mediante nova correlação com cargo do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI –, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

§ 1º – Para fins da correlação de que trata o *caput*, será considerada a soma das seguintes parcelas nos valores a que o servidor fazia jus em janeiro de 2007:

- I – provento básico;
- II – progressão horizontal;
- III – gratificação de função;
- IV – vantagem temporária incorporável – VTI;
- V – parcela com valor correspondente a 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da soma das vantagens previstas nos incisos I a IV.

§ 2º – O servidor de que trata este artigo será posicionado, no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, no DAI cujo valor, na data do posicionamento, seja igual ou imediatamente superior à soma obtida na forma do § 1º.

§ 3º – O valor acrescido ao provento básico do servidor em decorrência do posicionamento previsto no § 2º será deduzido da vantagem pessoal de que trata o art. 39 da Lei nº 19.553, de 9 de agosto de 2011.

§ 4º – A revisão de proventos de que trata este artigo não ocorrerá nos casos em que o posicionamento a que se refere o § 2º resulte em DAI inferior ao considerado para posicionamento na data de publicação da Lei Delegada nº 175, de 2007.”

#### **EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2.883, DE 2015**

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015:

“Art. 4º – Para fins do cálculo da diferença a que se refere o art. 68 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, devida aos Procuradores do Estado e aos Advogados Autárquicos, ao valor do percentual não incorporado da Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – fica acrescentado o valor equivalente ao previsto nos incisos III dos arts. 66 e 67, respectivamente.”

#### **EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 2.883, DE 2015**

Dê-se a seguinte redação à alínea “b” do inciso I, à alínea “b” do inciso II e ao parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015:

“Art. 6º – (...)

I – (...)

b) R\$72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social;

(...)

II – (...)



b) R\$72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social;

(...)

Parágrafo único – Em decorrência da incorporação de que tratam os incisos I e II do *caput*, o abono de que trata o art. 5º será integralmente extinto em 1º de março de 2016.”.

#### EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 2.883, DE 2015

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º do Projeto de Lei nº 2.883, de 2015:

“Art. 8º – Ficam reajustadas e passam a vigorar na forma do Anexo II desta lei, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, as tabelas referentes às cargas horárias de vinte, trinta e quarenta horas semanais da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social, constante no item V.2.3 do Anexo V da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005.”.

#### EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 2.883, DE 2015

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 2.883, de 2015:

“Art. ... – O abono a que se refere o art. 4º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015, é devido somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 1º da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.”.

– Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 2.883/2015. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* – Publicado de acordo com o original.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.792/2015

#### Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.792/2015 institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma original.

Vem agora a proposição a esta comissão para, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, “b”, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito.

#### Fundamentação

Por meio do projeto em análise, pretende-se alçar ao *status* de lei o Programa Estadual de Transporte Escolar, o qual integra a política de educação do Estado há vários anos. Junto com a alimentação escolar e o fornecimento do livro didático, o transporte escolar é um dos instrumentos basilares de apoio à educação básica, com fundamento na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Apesar de os debates acerca da necessidade de se oferecer o transporte escolar para possibilitar os deslocamentos dos estudantes no meio rural terem se iniciado antes mesmo da Constituição de 1988, somente em 1994 iniciou-se efetivamente o apoio supletivo da União ao transporte escolar, por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE. Sua finalidade era o financiamento de veículos e abrangia, além da rede pública de ensino, as instituições filantrópicas de educação especial. Em 2004, restringiu-se o escopo do PNTE a essas instituições, tendo sido criado, nesse mesmo ano, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate –, que financia, em caráter suplementar, as despesas de custeio do transporte escolar das redes públicas de educação básica. A União, por meio do programa Caminho da Escola, instituído em 2009, voltou a financiar a aquisição de veículos para o transporte escolar, combinando recursos orçamentários do Ministério da Educação, linha especial de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e recursos próprios dos estados e municípios, com o intuito de padronizar e ampliar a frota de veículos escolares.

Atualmente o Caminho da Escola e o Pnate funcionam concomitantemente. No entanto, tais programas não suprem os custos totais do transporte escolar das redes estaduais e municipais de ensino, o que enseja o incremento da participação do Estado e dos municípios na oferta do serviço para universalizá-lo com qualidade.

Diante da necessidade de aprimorar a oferta de transporte escolar, em 2009 foi realizada a 1ª Reunião Técnica Nacional do Transporte Escolar coordenada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – em parceria com a Universidade de Brasília – UnB – e o Centro Interdisciplinar em Estudos de Transporte – Ceftru –, que realizou pesquisa sobre o custo aluno do transporte escolar rural. Esse estudo constatou que o Pnate cobriu apenas 10% dos custos com o transporte escolar no período de 2005 a 2009. A criação do Programa Caminho da Escola amenizou os problemas das redes de ensino, mas continua significativo o déficit de recursos para os municípios, que, ao final, têm de se haver com a responsabilidade de realizar efetivamente o transporte dos alunos da educação básica de ambas as redes.

Com a entrada em vigor da Lei nº 10.709, de 2003, que alterou a LDB, ficou evidenciada a obrigação de estados e municípios em relação à oferta do transporte escolar, atribuindo-se a cada ente federativo a responsabilidade pelo transporte dos alunos de sua rede. Dessa forma, o papel do Estado deve ser reconhecido como de suma importância para o êxito da oferta de transporte escolar, pois, mesmo que não realize diretamente o transporte dos alunos da rede estadual, é o responsável legal por manter essa oferta em funcionamento, por meio da transferência de recursos aos municípios. A tarefa de gestão do transporte escolar é particularmente



complexa em Minas Gerais que, segundo dados do IBGE de 2014, é o quarto estado brasileiro em área, o segundo em população e tem o maior número de municípios do País.

A partir de 2000, por meio da Resolução SEE nº 27, de 22/3/2000, o Estado implementou ações estruturadas para viabilizar o transporte escolar dos alunos da zona rural, por meio do financiamento de veículos, inicialmente voltado apenas para os alunos do ensino fundamental. Posteriormente esse financiamento foi estendido ao atendimento dos alunos da educação básica, e o programa passou a abranger também ações de manutenção e custeio. Desde então, obedece a uma sistemática que leva em conta o número de alunos do meio rural transportados, a área geográfica e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – dos municípios beneficiados. A Portaria SEE Nº 471, de 15/4/2011, criou grupo de trabalho com a finalidade de realizar o mapeamento do transporte escolar ofertado pelos municípios aos alunos matriculados na educação básica pública no Estado de Minas Gerais. Segundo a portaria, o mapeamento do transporte escolar levaria em consideração, no âmbito de cada município, as condições de oferta e o atendimento realizado, a situação da frota e o modelo gerencial adotado, as rotas atendidas, o perfil das estradas vicinais e o custo praticado. Não fica claro, no entanto, em que medida os resultados desse estudo repercutiram no programa de transporte escolar nos anos posteriores, uma vez que os critérios foram mantidos nas resoluções que disciplinaram o transporte escolar entre 2011 e 2014. Em 2013, foi firmada uma parceria entre o Estado, o FNDE, a Universidade Federal de Minas Gerais e o Instituto de Geoinformação e Tecnologia de Minas Gerais – IGTEC – para elaboração de um diagnóstico do transporte escolar rural e desenvolvimento do projeto Sistema Transcolar Rural, que inclui o cadastramento de alunos, escolas e rotas utilizadas. Até 2014, 98 municípios haviam sido mapeados, tendo sido previsto que, em 2015, o mapeamento alcançaria mais 250 municípios, de todas as regiões do Estado.

A Resolução SEE nº 2.769, de 16/4/2015, estabeleceu que novos critérios para as transferências de recursos para o transporte escolar serão definidos com os municípios em reuniões regionalizadas, com a participação da Associação Mineira de Municípios. A resolução também mantém, em 2015, os valores repassados nos convênios firmados em 2014.

A proposição enviada pelo Poder Executivo ora analisada, diferentemente do estabelecido nas resoluções anteriores, determina que os repasses aos municípios serão efetuados de forma direta, ou seja, sem a necessidade de celebração de convênios, mediante a assinatura de um termo de adesão, para o qual se prevê a renovação anual automática. A proposição também estabelece as hipóteses de rescisão unilateral do termo de adesão por parte do Estado e dos municípios e de suspensão dos repasses, e remete a regulamentação posterior o estabelecimento de critérios de cálculo para definição dos valores do repasse.

Os critérios de cálculo dos repasses constituem a essência do programa de transporte escolar, cujo objetivo precípuo é justamente a transferência de recursos financeiros aos municípios. Estes é que, em última instância, realizarão o transporte escolar propriamente dito. Com fundamento nesses critérios é que será possível garantir a efetividade do programa. Por isso é que consideramos fundamental que a nova lei explicita os critérios mínimos que balizarão o cálculo das transferências, de forma a não deixar somente para a regulamentação a definição discricionária de elementos que podem ser considerados o núcleo do programa. Sem dúvida, o critério mais relevante é a garantia do cômputo do número de alunos da rede estadual que utilizam o transporte escolar conforme os dados do censo escolar, já que esta deve constituir o primeiro parâmetro de cálculo.

Outro critério fundamental para que os repasses reflitam a necessidade dos municípios é a estimativa dos custos fixos e variáveis do transporte escolar rural. Há metodologias bastante avançadas em outros estados, capazes de traduzir em matrizes de cálculos os custos de manutenção e depreciação de veículos, administrativos, com pessoal técnico-administrativo relacionado ao transporte, contratação de serviços terceirizados, combustíveis, mensuração e otimização de rotas, etc. O Estado do Paraná desenvolveu um plano de transporte escolar que prevê um modelo de apropriação de custos do transporte escolar, a partir do qual se pode conhecer os custos reais praticados no estado com a oferta do transporte escolar público. Experiências como essa podem nortear o planejamento dos custos a partir da disponibilidade dos dados georreferenciados de alunos, escolas, base cartográfica municipal e do fornecimento de informações da frota de veículos disponíveis em cada município, propiciando, assim, um levantamento de custos o mais próximo possível da realidade de cada município.

As duas sugestões de critérios referidas foram incluídas na forma de incisos ao art. 3º, no Substitutivo nº 1, que traz também diversas adequações relativas à técnica legislativa.

#### **Conclusão**

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – direcionado a alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG –, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

Art. 2º – O município interessado em participar do PTE-MG deverá inscrever-se no programa mediante a assinatura de termo de adesão a ser celebrado com o Estado, por intermédio da SEE.

Parágrafo único – O termo de adesão terá vigência de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido:

I – pelo município, que deverá comunicar à SEE o seu interesse e assegurará a manutenção do serviço de transporte escolar até o término do ano letivo em curso;

II – pela SEE:

a) no caso de existir interesse público justificado, hipótese em que o Estado assumirá direta ou indiretamente o transporte dos alunos da rede estadual no município;

b) no caso de o município praticar alguma das condutas a que se refere o art. 6º.

§ 1º – Na hipótese de que trata o inciso I do *caput*, a rescisão ocorrerá em até cento e oitenta dias após o comunicado à SEE.

§ 2º – Na hipótese de que trata a alínea “a” do inciso II do *caput*, a rescisão ocorrerá trinta dias após a manifestação do interesse público justificado.

Art. 3º – Os critérios de cálculo para definição do valor dos recursos do PTE-MG, a serem repassados a cada município, e a forma de execução do programa serão estabelecidos em regulamento, considerando-se:

I – o número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, com base nos dados oficiais do censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, relativo ao ano imediatamente anterior ao do repasse dos recursos;

II – os custos fixos e variáveis do transporte escolar rural de cada município.

§ 1º – Os recursos do PTE-MG destinam-se exclusivamente ao custeio do transporte escolar, executado direta ou indiretamente pelo município.

§ 2º – A SEE e a Secretaria de Estado de Governo – Segov – divulgarão, até o dia 31 de janeiro de cada exercício financeiro, os critérios de cálculo, o valor a ser repassado aos municípios, a periodicidade dos repasses, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do PTE-MG, observado o montante de recursos disponíveis para esse fim na Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 3º – O valor do PTE-MG para cada exercício financeiro será transferido em dez parcelas iguais e sucessivas, entre fevereiro e novembro de cada ano, em conta-corrente específica aberta em instituição financeira oficial, a ser indicada pelo município.

§ 4º – Os recursos do PTE-MG repassados ao município, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados na mesma instituição financeira em que foram depositados.

§ 5º – Os rendimentos provenientes das aplicações a que se refere o § 4º serão destinados exclusivamente ao atendimento do objetivo do PTE-MG.

§ 6º – Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, inferiores a 15% (quinze por cento) do total do repasse, serão utilizados, no exercício seguinte, para o atendimento do objetivo do PTE-MG e serão restituídos em caso de não renovação do termo de adesão.

§ 7º – Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, superiores a 15% (quinze por cento) do total do repasse, serão deduzidos no repasse do exercício seguinte.

Art. 4º – Os municípios que aderirem ao PTE-MG prestarão contas dos recursos recebidos, anualmente, até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao repasse, nos termos do regulamento.

Art. 5º – Serão suspensas as transferências de recursos do PTE-MG ao município que:

I – utilizar os recursos em desacordo com os objetivos e as normas estabelecidas em regulamento para execução do programa;

II – apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e o prazo estabelecidos;

III – descumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro e respectivas regulamentações, relativamente aos condutores de veículos, prestadores de serviços contratados e adequação dos veículos ao transporte escolar;

IV – apresentar documento ou declaração falsa.

Art. 6º – A não prestação de contas ou a sua reprovação acarretará a suspensão das transferências dos recursos no ano subsequente, até a respectiva regularização, e ensejará instauração de tomada de contas especial após adoção das medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento do valor.

Art. 7º – Compete à SEE o controle do repasse de recursos aos municípios e a fiscalização da execução do PTE-MG.

Art. 8º – O Poder Executivo incluirá na LOA o montante de recursos do PTE-MG, para cada exercício financeiro, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente e relator – Professor Neivaldo – Rogério Correia.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.792/2015**

### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório**

O projeto em epígrafe, de autoria do governador do Estado, “institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, “d”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto em exame busca instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – destinado aos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.



Segundo o art. 1º da proposição, o programa tem por objetivo “transferir recursos financeiros do Tesouro do Estado, de forma direta, aos municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural”. Para tanto, o município interessado deverá habilitar-se mediante a assinatura de termo de adesão a ser celebrado com o Estado.

O termo de adesão, conforme disposto no art. 2º, terá vigência de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, desde que não haja manifestação contrária das partes e não sejam verificadas as condutas vedadas aos municípios estabelecidas no art. 6º do projeto.

Os critérios de cálculo para definição do valor dos recursos a ser repassado a cada município e a forma de execução do programa serão estabelecidos em regulamento, nos termos do art. 3º.

Caberá à SEE o controle do repasse dos recursos aos municípios, bem como a fiscalização da execução do programa (art. 7º). O recursos para atender ao PTE-MG deverão ser disponibilizados pelo Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual, à conta de dotação orçamentária específica (art. 8º).

O governador do Estado, por meio da Mensagem nº 58/2015, afirma que a proposição visa “viabilizar a transferência de recursos do Tesouro Estadual destinados ao transporte escolar de forma direta aos municípios, mediante assinatura de Termo de Adesão, e de acordo com critérios de financiamento definidos anualmente, gerando agilidade e melhoria no fluxo financeiro dos repasses.” Destaca, ainda, que “atualmente, a transferência de recursos próprios do Tesouro Estadual para os municípios que realizam o transporte escolar é viabilizada mediante a celebração de convênios anuais, o que compromete a eficiência dos referidos repasses”.

A Comissão de Constituição e Justiça não detectou óbices de natureza jurídico-constitucional a impedir a normal tramitação do projeto, concluindo pela sua aprovação na forma original. Entretanto, salientou que “os ajustes, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Estado, independentemente da sua denominação, devem observar as normas contidas no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações”.

Em sua análise, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia considerou a proposição meritória. Todavia, entendeu ser necessário promover alterações, motivo pelo qual apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

O referido substitutivo tem por objetivo melhorar a compreensão do projeto e adequá-lo à técnica legislativa, além de estabelecer critérios a serem observados quando da definição do valor dos recursos a serem repassados no âmbito do PTE-MG.

No que concerne à competência desta Comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira da proposição, destaca-se que a implementação das medidas propostas não implica despesas para o erário e não contraria a legislação referente à matéria financeira e orçamentária, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O projeto visa garantir maior eficiência no repasse de recursos que irão custear o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes na área rural, recursos esses, que, em última análise, já estão previstos nas Leis nºs 21.694 de 2015 e 21.695 de 2015, que dispõem, respectivamente, sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 e o orçamento anual do Estado para o exercício de 2015.

Analisando as citadas leis, verifica-se que elas contemplam a ação 2103, denominada “Transporte Escolar”, cuja finalidade é oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio da rede estadual, incluídos aqueles que residentes em áreas rurais. O montante de recursos alocados na referida ação é de R\$335.571.111,00 (trezentos e trinta e cinco milhões quinhentos e setenta e um mil cento e onze reais), para o exercício de 2015. De acordo com dados extraídos do Armazém do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi –, até 3/9/2015, foram executados, nessa ação, R\$ 169.436.275,95 (cento e sessenta e nove milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Por fim, vale lembrar que a alocação de dotação orçamentária em ação específica na Lei Orçamentária Anual – LOA – e consequentemente, no PPAG, deverá ser observada pelo Estado, conforme preceitua o art. 8º da proposição.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.792/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Rogério Correia – Marília Campos – Felipe Attiê – Tito Torres.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/9/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

exonerando Marília Jeunon Portugal do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Camila Vasconcelos Alcântara para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire

exonerando Cristina Araújo Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Cristina Araújo Silva para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Marcos Luiz Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.



### **Gabinete do Deputado Emidinho Madeira**

exonerando Lígia Corte de Souza do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;  
nomeando Andreia Fátima da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;  
nomeando Lígia Corte de Souza para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Camila Vasconcelos Alcântara do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Marília Jeunon Portugal para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2015**

#### **NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 136/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/10/2015, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de bombas de água.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferirem, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/2015**

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação técnica entre as partes com vistas à integração e à interlocução entre os Poderes Legislativo e Executivo para a formulação e a implementação de projetos e programas no âmbito das políticas públicas e das atividades político-parlamentares correlatas. Objeto do aditamento: inclusão da Secretaria de Estado de Turismo. Vigência: a partir da data da publicação.



### **ERRATA**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/9/2015, na pág. 6, acrescente-se o seguinte subtítulo:

“(Ex-Projeto de Lei nº 2.880/2015)”; e, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.”, leia-se:

“– Nos termos da Decisão da Presidência, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.”.